

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76907-554 - Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401
e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 368/2024

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, artigo 4º, parágrafo 2º e ainda o artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964;

Considerando o teor do **Memorando nº. 49/2024** do Diretor de Depto. de Gestão;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 150.073,90 (cento e cinquenta mil, setenta e três reais e noventa centavos) mediante superávit apurado no exercício financeiro 2023, distribuído a seguinte dotação:

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO

04.122.0001.2001.0000 – Manutenção com Pessoal - CIMCERO

002.001 – Contrato de Rateio

F.R.: 0.2.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 150.073,90

Art. 2º. O crédito fora aberto na forma do artigo 1º e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo anexo à presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Presidente

**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - CONTRATO DE RATEIO
ANEXO ÚNICO A PORTARIA: 368/2024****APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023****Superavit do Exercício de 2023**

1 - Ativo Financeiro	R\$ 507.126,15
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 507.126,15 -	R\$ 0,00	R\$ 507.126,15
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 507.126,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 494.756,55
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 12.369,60

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com

MEMORANDO Nº 49/2024

Em, 23 de dezembro de 2024.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 “A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43.”

Considerando o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução nº. 006 de 14 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre Orçamentária Anual do CIMCERO para o exercício de 2024 - “realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64.”

Perante o exposto, em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício 2023 por fonte de recurso vinculada: 002.001 Recursos Contrato Rateio, conforme relatório anexo.

FICHA A SER SUPLEMENTADA	VALOR R\$
052 – VENCTO E VANTAGENS FIXAS	150.073,90

E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a abertura do superávit e a referida portaria para formalidades de tal ato.


João Batista Lima
Diretor Depto Gestão Estratégica


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Portaria M. 128/2024

**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - CONTRATO DE RATEIO
ANEXO ÚNICO A PORTARIA: nr/ano****APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023****Superavit do Exercício de 2023**

1 - Ativo Financeiro				R\$ 507.126,15
2 - Restos a Pagar				R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)				R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço				
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 507.126,15	-	R\$ 0,00	R\$ 507.126,15
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)				R\$ 507.126,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit				R\$ 344.682,65
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)				R\$ 162.443,50